

COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS COM VALOR AGREGADO DA AGRICULTURA FAMILIAR VIA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

COMMERCIALIZATION OF FOODS WITH ADDED VALUE OF FAMILY FARMING VIA FOOD ACQUISITION PROGRAM

COMERCIALIZACIÓN DE ALIMENTOS CON VALOR AGREGADO DE LA AGRICULTURA FAMILIAR A TRAVÉS DEL PROGRAMA DE ADQUISICIÓN DE ALIMENTOS

Junior Miranda Scheuer

Doutorando em Ciências Agrárias e professor na Facultad de Agronomía, Universidad de la República. Avenida Eugenio Garzón, n. 780, Bairro Sayago, Departamento de Ciencias Sociales, Montevideo, Uruguai. Código postal: 12900. E-mail: juniorscheuer@yahoo.com.br

Rogério Carlos Traballi

Dr. em Agronomia e professor na Universidade Paulista. Avenida Torres de Oliveira, 330. Coordenação Curso de Agronegócio, São Paulo, Brasil. CEP: 05347-020. E-mail: rogerio@traballi.com

Miguel Vassallo

PhD. em Desenvolvimento Rural e professor na Facultad de Agronomía, Universidad de la República. Avenida Eugenio Garzón, n. 780, Bairro Sayago, Departamento de Ciencias Sociales, Montevideo, Uruguai. Código postal: 12900. E-mail: miguel-vassallo@hotmail.com

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos visa fortalecer a agricultura familiar estimulando a produção e comercialização, ademais de fomentar o processamento e a industrialização dos alimentos. Objetivou-se analisar a comercialização de alimentos com valor agregado pela agricultura familiar beneficiária do Programa de Aquisição de Alimentos nos estados brasileiros no ano de 2014 e, refletir sobre os possíveis fatores associados. Para isso, levantou-se dados secundários a partir da Companhia Nacional de Abastecimento. No Rio Grande do Sul e Goiás 24% da comercialização tiveram valor agregado, na Bahia 17%, no Amazonas 11% e em São Paulo 3%. Por menor que seja a etapa de agroindustrialização, os agricultores agregaram valor à produção, contudo a comercialização foi baixa. Além das políticas nacionais averiguou-se ações estaduais à agroindustrialização que possivelmente impactaram na comercialização de alimentos com valor agregado.

Palavras-chave: Agroindústria; Canais de comercialização; Desenvolvimento rural; Família rural; Políticas públicas.

ABSTRACT

The Food Acquisition Program aims to strengthen family farming by stimulating production and commercialization, as well as promoting the processing and industrialization of food. The objective was to analyze the commercialization of food with added value by the family agriculture beneficiary of the Food Acquisition Program in the Brazilian states in the year 2014 and to reflect on the possible associated factors. For this, secondary data was collected from the Companhia Nacional de Abastecimento. In Rio Grande do Sul and Goiás, 24% of sales had added value, in Bahia 17%, Amazonas 11% and São Paulo 3%. No matter how small the stage

of agroindustrialization, the farmers added value to the production, however the commercialization was low. In addition to the national policies, state actions were examined to agroindustrialization that possibly impacting on commercialization of food with added value.

Keywords: Agroindustry; Marketing channels; Public policy; Rural development; Rural family.

RESUMEN

El Programa de Adquisición de Alimentos pretende fortalecer la agricultura familiar estimulando la producción y comercialización, además de fomentar el procesamiento y la industrialización de los alimentos. Se objetivó analizar la comercialización de alimentos con valor agregado por la agricultura familiar beneficiaria del Programa de Adquisición de Alimentos en los estados brasileños en el año 2014 y reflexionar sobre los posibles factores asociados. Para eso, se levantaron datos secundarios a partir de la Compañía Nacional de Abastecimiento. En Rio Grande do Sul y Goiás el 24% de la comercialización tuvieron valor agregado, en Bahía el 17%, en el Amazonas 11% y en São Paulo 3%. Por menor que sea la etapa de agroindustrialización, los agricultores agregaron valor a la producción, sin embargo, la comercialización fue baja. Además de las políticas nacionales se verificaron acciones estatales a la agroindustrialización que posiblemente impactaron en la comercialización de alimentos con valor agregado.

Palabras clave: Agroindustria; Canales de comercialización; Desarrollo rural; Familia rural; Políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

A agricultura familiar, na interpretação de Wanderley (1999), são aquelas famílias rurais proprietárias dos meios de produção e que se envolvem diretamente nas atividades agrícolas. Na concepção de Carneiro (1999), terra, trabalho e gestão da propriedade estão relacionados entre si sob a condução do núcleo familiar (ABRAMOVAY, 2007).

Destarte, a agricultura familiar permeia a geração de empregos, inclusão social e redução do adensamento demográfico urbano (PEREIRA, 2010) e, ao reconhecer o seu valor como uma forma de promover o desenvolvimento territorial rural caminhar-se-á à redução da pobreza brasileira (PIRES, 2003).

Todavia, a agricultura familiar assumiu até fins do século XX um papel marginal frente a agricultura patronal, ou como Schneider; Mattei e Cazella (2004) e Mattei (2006) asseveraram, que até os anos de 1990 não haviam políticas públicas à agricultura familiar, em escala nacional, que promovesse o seu desenvolvimento.

Essa situação começou a se reverter com a redemocratização e promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, no ano de 1988, que assegurava, no artigo 5º, a livre expressão e manifestação do pensamento, garantindo, dessa maneira, a constitucionalidade dos movimentos sociais (BRASIL, 1988), por exemplo, o Grito da Terra Brasil.

Além das pressões sociais, as investigações universitárias e institucionais corroboraram para pressionar o Estado na formulação e implementação de políticas públicas que visavam o desenvolvimento das famílias rurais, entre elas o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996.

No ano de 1998 o governo federal dualizou as políticas públicas agrícolas visando diminuir a distância institucional, política e socioeconômica do Estado para a agricultura familiar: o Ministério da Agricultura para o agronegócio e o Ministério do Desenvolvimento Agrário às famílias rurais (FILIPPI, 2005).

Nessa vertente de promoção de políticas públicas à agricultura familiar se insere o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), como uma ferramenta de redirecionamento das políticas de desenvolvimento rural (DIAS et al., 2013) com a distribuição indireta de renda aos agricultores familiares.

O PAA, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 2 de julho de 2003, visa fortalecer a agricultura familiar estimulando a produção rural e posterior formação de estoque e/ou comercialização com preços de mercado, além de beneficiar a população em estado de vulnerabilidade social e nutricional através de doações diretas dos alimentos (BRASIL, 2003).

O programa é executado por meio de parcerias entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social (estrutura mantida até meados de 2016) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) com os governos municipais e estaduais. O PAA é viabilizado através de chamada pública, dispensado de licitação, em seis modalidades: Compra com Doação Simultânea; Compra Direta; Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite; Apoio à Formação de Estoques; Compra Institucional; Aquisição de Sementes e; outras modalidades definidas pelo grupo gestor (BRASIL, 2012).

Podem comercializar os alimentos ao programa os agricultores familiares, os assentados do projeto de reforma agrária, pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais, comunidades tradicionais e povos que se enquadrem na Lei da Agricultura Familiar (BRASIL, 2003).

A comercialização dos alimentos e/ou formação de estoque ocorre por meio da CONAB, no qual pré-fixa os preços com base no mercado atual. Assim, o agricultor familiar é beneficiado pela produção e as entidades (salvo a modalidade) com os alimentos, ressaltando que os produtos dos agricultores se distribuam, preferencialmente, no município produtor, propiciando a articulação entre a produção da agricultura familiar e a demanda local por alimentos (BECKER; ANJOS, 2010; AGAPTO et al., 2012; SCHEUER; BOTTI, NEVES,

2015).

Dentre as finalidades do programa sublinha-se a prerrogativa de fomentar o processamento e a industrialização dos produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2012), ou seja, há a oportunidade de comercializar os alimentos com valor agregado através da agroindustrialização – processando/beneficiando dos produtos *in natura* em novos alimentos –, somando valor à produção e dispondo aos consumidores uma mercadoria com qualidade (CHMIELEWSKA; SOUZA; LOURETE, 2010) e que engrandece a agricultura familiar.

Diante do exposto, objetivou-se analisar a comercialização de alimentos com valor agregado pela agricultura familiar beneficiária o PAA nos estados brasileiros no ano de 2014 e, reflexionar sobre os possíveis fatores associados.

2. REFLEXÕES TEÓRICAS

Epistemologicamente há diferenças entre agroindústria familiar, agroindústria de pequeno porte, agroindústria artesanal/colonial, agroindústria rural e unidades de beneficiamento (WESZ JUNIOR; TRENTIN; FILIPPI, 2009). A distinção dos conceitos não é o objeto de análise do artigo, logo adotou-se para a discussão como agroindústria familiar, não distinguindo as peculiaridades, mas sim, reunindo o conceito de diversificação/agregação de valor, assim como o termo agricultores, aqui devidamente tratados como familiares no qual buscam otimizar e diversificar a unidade produtiva, aumentar a receita e agregar valor à produção.

O debate em torno da agroindústria familiar surgiu mediante estudos de Requier-Desjardins (1999, p. 2) na década de 1980, contextualizando-a como uma alternativa dos agricultores (ou como o autor definiu, campesinos) para a agregação de valor na cadeia produtiva, isto é, “procesando al menos en parte el producto bruto, tenía la oportunidad de retener un porcentaje más elevado de dicho valor agregado, lo que le permitía incrementarse el nivel de ingreso”.

Sublinha-se que com a agregação de valor à produção, por meio da agroindustrialização dos alimentos, conforme Prezotto (2005), há uma elevação no fator renda das famílias rurais, conseqüentemente reduz a instabilidade econômica dos agricultores familiares (MALUF, 2004; WESZ JUNIOR; TRENTIN; FILIPPI, 2009) e fortalece o desenvolvimento rural da região.

As agroindústrias familiares, além de promover o desenvolvimento rural principalmente por diversificar a produção e renda dos agricultores familiares, suscita, também, a diversificação dos mercados. Maluf (2004) averiguou que nas regiões com predomínio da agricultura patronal o comércio é dependente de bens (alimentares ou não) externos ao local, diferente de um território povoado por agricultores familiares e empreendimentos rurais (agroindústrias), que produzem e fornecem os bens nos mercados locais e regionais (WESZ JUNIOR; TRENTIN; FILIPPI, 2009).

Tratando-se de mercado, a agroindústria, no empreendimento de pequenos produtores rurais, deve transpassar o valor de uso, ou seja, que o consumo não permaneça somente no meio familiar e adquira valor de troca (MIOR, 2005) por meio da comercialização total ou parcial da produção processada/beneficiada, constituindo, dessa forma, relações mercantis (WESZ JUNIOR, 2009).

O estabelecimento de agroindústrias nos territórios rurais e posterior comercialização (em feiras de produtores rurais, mercados locais, venda direta ao consumidor, mercados institucionais etc.) tanto no meio rural e, principalmente no meio urbano, enaltece a reprodução social (SULZBACHER; NEUMANN, 2014) por estimular o sentimento de pertencimento, de equidade social, de solidariedade, de justiça social, revaloriza os saberes tradicionais dos agricultores e estimula a dinamicidade econômica do território, resultando no desenvolvimento rural.

Nesse sentido, o PAA ressignifica a agricultura familiar (CAMARGO et al., 2013), concilia as políticas de segurança alimentar e nutricional com a agrícola (AGAPTO et al., 2012)

e propicia o desenvolvimento territorial rural e da agricultura familiar (DEVES; RAMBO, 2013; DIAS; ROCHA, 2015; MATTEI, 2007).

Destaca-se no PAA a geração de emprego e renda no campo com a priorização da produção agrícola dos agricultores familiares, preços competitivos e comercialização assegurada dos alimentos, oportuniza às pessoas carentes o acesso a alimentação, promove a dinamicidade produtiva das famílias rurais, revaloriza os conhecimentos e técnicas dos agricultores familiares, estimula a organização dos agricultores em associações/cooperativas (CHMIELEWSKA; SOUZA; LOURETE, 2010; DIAS et al., 2013; ROCHA; ANJOS, 2013; SIQUEIRA et al., 2014) e na criação de pequenas agroindústrias que agregam valor à produção (BASALDI, 2004).

Extrapolando a reflexão do PAA à outras políticas públicas, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também possui a prerrogativa de estímulo à agroindustrialização, mas é o PRONAF Agroindústria e o Programa de Agroindústria as principais ferramentas de promoção à agroindustrialização/agregação de valor à produção da agricultura familiar. Além desses, em 2013 foi lançado o Programa Terra Forte que visava apoiar e promover os projetos de agroindustrialização vindos de assentamentos da reforma agrária (BRASIL, 2016a), todavia carece-se de dados para análise.

Vassallo (2001, p. 71), embasado no conceito de agroindustrialização e de políticas públicas, argumentou que a produção familiar não pode ser vista e compreendida de maneira isolada, mas sim, integrada as diversas formas associativas e em cooperativas agroindustriais de diferentes setores econômicos e sociais – “se enriquece y se constituye en plenitud cuando se integra una perspectiva social, cultural, tecnológica y política del desarrollo”.

Destarte, as políticas públicas supracitadas que primam o desenvolvimento da agricultura familiar, em especial o PAA, devem considerar a complexidade do mercado, da economia e da estrutura dos territórios rurais, assim como os fatores relacionados a cultura, a identidade territorial, aos recursos ambientais, a produtividade agropecuária, a transformação produtiva e institucional (SCHEJTMAN; BERDEGUÉ, 2003), o associativo, cooperativismo e agroindustrialização, o financiamento das atividades agropecuárias (ECHEVERRÍA, 2003) e comercialização da produção, elementos estritamente conexos ao desenvolvimento rural.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Atendendo ao intuito da pesquisa considerou-se para o estudo os agricultores familiares que acessaram o PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea (os alimentos produzidos são destinados diretamente às entidades beneficiárias sem licitação) nos vinte e seis estados brasileiros e o Distrito Federal, no decorrer do ano de 2014, período anterior à crise econômica, política e moral no cenário brasileiro.

Para isso, selecionou-se aqueles estados, ordenados por regiões do território nacional, com maior número de recursos captados no PAA e, *a posteriori*, de cada estado sublinhou-se cinco municípios com maior comercialização de alimentos com valor agregado.

Após essa primeira etapa, organizou-se as informações entre alimentos sem valor agregado e os alimentos com valor agregado (mantimento que passou por alguma etapa de processamento/beneficiamento, transformando-se em produtos mais elaborados – GAZOLLA; PELEGRINI, 2011). Para a discussão separou-se os cinco alimentos com valor agregado de maior comercialização dos estados sob investigação.

As informações relativas aos agricultores que acessaram o PAA foram obtidas a partir do levantamento de dados secundários disponíveis no sítio da CONAB. Para a análise quantitativa sistematizou-se em planilhas no software Excel da Microsoft.

Processou-se os dados quantitativos através da estatística descritiva (frequência absoluta – número de vezes que uma variável assume um valor; e relativa – razão entre a frequência absoluta e o número total de variáveis) com base no método de Análise Exploratória

de Dados (apreensão dos dados pesquisados antes da aplicação estatística) (SILVESTRE, 2007).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No ano de 2014 o PAA difundiu-se em quase todo o território nacional, exceto no Distrito Federal. Os recursos concentraram-se na região Sudeste, posteriormente a região Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Sul (Tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição do valor dos recursos captados no PAA e frequência absoluta e relativa por regiões e estados.

Centro-oeste			
UF	Valor (R\$)	FR (%) ¹	FR (%) ²
DF	0	0	0
GO	14.733.841,64	48,97	5,16
MT	10.173.391,28	33,81	3,56
MS	5.181.274,70	17,22	1,81
Sub-total	30.088.507,62	100	10,54
Nordeste			
AL	17.206.982,75	22,33	6,03
BA	36.801.670,05	47,76	12,89
CE	346.441,40	0,45	0,12
MA	390.000,00	0,51	0,14
PE	2.843.906,81	3,69	1,00
PB	14.278.829,25	18,53	5,00
PI	2.059.146,59	2,67	0,72
RN	801.588,61	1,04	0,28
SE	2.326.025,30	3,02	0,81
Sub-total	77.054.590,76	100	26,99
Norte			
AC	200.000,00	0,63	0,07
AP	9.299.060,50	29,17	3,26
AM	11.415.635,05	35,81	4,00
PA	1.833.269,87	5,75	0,64
RO	2.960.532,94	9,29	1,04
RR	2.461.500,00	7,72	0,86
TO	3.712.485,39	11,64	1,30
Sub-total	31.882.483,75	100	11,17
Sudeste			
ES	14.067.608,42	11,21	4,93
MG	13.390.730,75	10,67	4,69
RJ	2.598.762,13	2,07	0,91
SP	95.484.966,71	76,06	33,44
Sub-total	125.542.068,01	100	43,97
Sul			
PR	4.894.758,40	23,37	1,71
RS	9.604.841,68	45,85	3,36
SC	6.447.344,90	30,78	2,26
Sub-total	20.946.944,98	100	7,34
Total	285.514.595,12		100

Fonte: Adaptado da CONAB (2017). ¹FR por região; ²FR nacional.

Os agricultores familiares beneficiados pelo PAA no estado de São Paulo, região Sudeste, foram responsáveis pela maior quantidade de recursos captados e de alimentos comercializados tanto na região quanto no País, seguido do estado da Bahia, região Nordeste. Subsequentemente, Goiás, região Centro-Oeste, se destacou no montante de recursos, porém o volume de alimentos comercializados pelos agricultores familiares do estado do Amazonas, região Norte, foi superior. Os pequenos produtores do estado do Rio Grande do Sul, região Sul, obtiveram a menor quantidade de recursos, entretanto, mesmo com valor inferior a aproximadamente cinco milhões de reais que Goiás, o volume de alimentos comercializados se aproximou ao daquele estado (Tabela 2)

Tabela 2 – Distribuição dos alimentos comercializados ao PAA, alimentos sem e com valor agregado do principal estado das regiões Sul, Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sudeste.

Região/UF	Alimentos comercializados (Kg)	Alimentos sem valor agregado (Kg)	Alimentos com valor agregado (Kg)
Rio Grande do Sul	5.138.764	3.887.255	1.251.509
Goiás	5.224.836	3.969.671	1.255.165
Bahia	14.730.017	12.175.541	2.554.476
Amazonas	7.589.070	6.765.598	823.472
São Paulo	52.976.100	51.346.281	1.629.819

Fonte: adaptado da CONAB (2017).

Dentre a comercialização à CONAB e distribuição às entidades beneficentes há os alimentos sem e com valor agregado. Nos estados do Rio Grande do Sul (24,4%) e Goiás (24%), 24% da produção de alimentos comercializados ao PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea tiveram valor agregado, na Bahia 17%, no Amazonas 11% e apenas 3% da produção da agricultura familiar do estado de São Paulo passaram por alguma etapa de processamento e/ou beneficiamento.

Os dados apresentados podem estar relacionados com o número de agroindústrias existentes nos estados, ou seja: no Rio Grande do Sul 18% dos estabelecimentos rurais do estado possuem agroindústrias (30.255 agroindústrias); em Goiás, 13% dos estabelecimentos (3.052 agroindústrias); na Bahia, 11% dos estabelecimentos (49.534 agroindústrias); no Amazonas, 24% dos estabelecimentos (12.406 agroindústrias); e, em São Paulo, 2% dos estabelecimentos rurais (1.852 agroindústrias) (IBGE, 2009).

Deriva-se das considerações supracitadas que os agricultores familiares das diferentes regiões, teoricamente, estavam organizados ou dispunham de estrutura física para a agroindustrialização e conseqüente comercialização direta aos consumidores e/ou à mercados institucionais. Apesar disso, a comercialização de produtos com valor agregado ao PAA foi baixa quicá por questões relacionadas ao desenho da própria política pública e entre outros.

No âmbito das políticas públicas de influência à agroindustrialização, além do PAA, o PNAE também possui a corrente da compra de alimentos com valor agregado, todavia ambas as políticas não são específicas e estruturantes para que de fato ocorra a agroindustrialização, assim destacou-se o PRONAF Agroindústria e o Programa de Agroindústria.

Em relação ao PRONAF Agroindústria, nos anos de 2004 a 2013 executaram-se 717 contratos e o investimento de R\$ 94 milhões aos agricultores familiares do estado do Rio Grande do Sul; em Goiás foram 51 contratos com valor de R\$ 925 mil; na Bahia 73 contratos e R\$ 485 mil; no Amazonas 54 contratos e R\$ 795 mil; e, em São Paulo, 63 contratos com valor total de R\$ 911 mil (BRASIL, 2016b).

Para o Programa de Agroindústria (BRASIL, 2016b) não há dados desagregados que permitam analisar as regiões, logo estão agrupados em um aspecto geral. Entre os anos de 2003 a 2010, 23.885 agroindústrias rurais e 165.584 agricultores familiares receberam algum tipo de apoio do programa (crédito – via PRONAF; legislação – sanitária, ambiental, tributária e fiscal; capacitação técnica e treinamento, desenvolvimento de ciência e tecnologia e,

promoção/divulgação de produtos e mercados – público direto e institucional; convênios e/ou contratos que somaram R\$ 12,5 milhões).

Descentralizando a análise para o contexto regional, o tema da agroindustrialização no estado do Rio Grande do Sul ganhou evidência no ano de 2012, com a promulgação da Política Estadual da Agroindústria Familiar que tem por objetivo incentivar a agregação de valor à produção agropecuária da agricultura familiar. No mesmo ano, implementou-se o Programa Estadual da Agroindústria Familiar visando a organização dos agricultores familiares, a valorização, promoção, fomento, implantação e legalização de agroindústrias familiares/de pequeno porte. A partir de então, oportunizou-se aos agricultores familiares linhas de crédito com juros mais baixos para o financiamento da atividade agroindustrial (EMATER, 2017).

No estado do Rio Grande do Sul, a comercialização de alimentos com valor agregado ao PAA pelos agricultores familiares de Eldorado do Sul se sobressaiu dos demais, quanto aos recursos captados, volume de alimentos comercializados e de alimentos com valor agregado. Em Sertão Santana, 100% da produção possuía valor agregado, 51% em Sarandi, 31% em Santana do Livramento, 30% em Eldorado do Sul e, 25% em Pelotas (Tabela 3).

Tabela 3 – Distribuição dos recursos captados no PAA, alimentos comercializados, alimentos sem e com valor agregado nos cinco principais municípios gaúchos.

Município	Recursos captados (R\$)	Alimentos comercializados (Kg)	Alimentos sem valor agregado (Kg)	Alimentos com valor agregado (Kg)	Participação no estado (%)
Eldorado do Sul	1.413.973,78	940.799	666.335	274.464	21,93
Santana do Livramento	814.048,44	620.312	429.716	190.596	15,23
Sarandi	730.865,00	291.625	143.875	147.750	11,81
Sertão Santana	359.999,54	134.758	0	134.758	10,77
Pelotas	958.026,40	496.453	373.233	123.220	9,85

Fonte: adaptado da CONAB (2017).

Nessa Unidade Federativa houve a produção de 29 tipos de alimentos com valor agregado, como o arroz (33%), leite de vaca (23%), compota de pêssego (10%), feijão (9%) e suco de uva (4%), produção verificada nas pesquisas de Becker e Anjos (2010) e Deves e Rambo (2013), correspondendo a 79% da produção. Considerou-se que a comercialização do arroz e do feijão envolveram etapas de colheita, limpeza, seleção, embalagem, etc., dos grãos, logo agregou-se valor.

No estado de Goiás, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação tem a incumbência de formular e executar a política de incentivo às atividades agroindustriais e, o Banco do Povo de Goiás de conceder o crédito, similar a Agência de Fomento de Goiás que financia a produção e a estruturação agropecuária. Ainda, na Política Estadual de Combate e Prevenção à Desertificação determinou-se o estímulo ao desenvolvimento de agroindústrias em respeito as condições ambientais daquela região (GOIÁS, 2017).

Destarte, os agricultores familiares beneficiários do PAA de Jataí acumularam o maior número de recursos captados, de alimentos comercializados e 100% possuía valor agregado; 64% da produção de Catalão, 53% de Aurilândia, 43% de Leopoldo de Bulhões e 34% de Itumbiara (Tabela 4).

Tabela 4 – Distribuição dos recursos captados no PAA, alimentos comercializados, alimentos sem e com valor agregado nos cinco principais municípios goianos.

Município	Recursos captados (R\$)	Alimentos comercializados (Kg)	Alimentos sem valor agregado (Kg)	Alimentos com valor agregado (Kg)	Participação no estado (%)
Jataí	1.920.109,00	637.433	0	637.433	50,78
Itumbiara	1.383.968,26	325.339	214.407	110.932	8,84
Leopoldo de Bulhões	812.500,00	175.816	99.477	76.339	6,08
Catalão	563.409,50	106.629	39.369	67.260	5,36
Aurilândia	471.899,67	102.374	47.906	54.468	4,34

Fonte: adaptado da CONAB (2017).

Encontrou-se no estado 38 diferentes tipos de produtos alimentícios com valor agregado e os mais produzidos foram a bebida láctea (16%), canjica de milho, fubá de milho e farinha de milho (11%) e, semente de milho (5%), produção observada por Oliveira e Bergamasco (2014). Considerou-se a semente de milho como agroindustrializada pois envolveu etapas de colheita, limpeza, seleção, embalagem etc., do grão, fases ligadas ao processamento e/ou beneficiamento.

Prosseguindo a análise, verificou-se que no estado da Bahia foi instituído o Comitê Estadual de Agroindústria com o intuito de coordenar e integrar ações que remetiam ao Programa Estadual de Agroindústria, da mesma forma que houve o Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica. No ano de 2007 discutiu-se um projeto de lei que tratava sobre a Política Estadual de Agroindústria Familiar, todavia não se concretizou. Nessa acepção, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável objetivou promover a formação e o desenvolvimento de negócios rurais como empresas e agroindústrias, abrindo caminho para a agregação de valor (BAHIA, 2017).

Na Bahia, os pequenos produtores rurais beneficiários do PAA de Paratinga acumularam o maior número de recursos captados, de alimentos comercializados, o que correspondeu a pouco mais de um quinto de toda a produção com valor agregado do estado. Em Monte Santo, 66% dos produtos alimentícios da agricultura familiar são agroindustrializados, 63% em São Domingos, 53% em Paratinga, 47% em Santana e, 34% em Itaguaçu da Bahia (Tabela 5).

Tabela 5 – Distribuição dos recursos captados no PAA, alimentos comercializados, alimentos sem e com valor agregado nos cinco principais municípios baianos.

Município	Recursos captados (R\$)	Alimentos comercializados (Kg)	Alimentos sem valor agregado (Kg)	Alimentos com valor agregado (Kg)	Participação no estado (%)
Paratinga	2.581.300,00	612.510	287.540	324.970	12,72
Itaguaçu da Bahia	1.808.608,50	556.888	366.080	190.808	7,47
Santana	1.197.497,00	264.458	139.850	124.608	4,88
São Domingos	717.370,00	164.390	61.000	103.390	4,05
Monte Santo	877.224,20	155.979	53.780	102.199	4,00

Fonte: adaptado da CONAB (2017).

Constatou-se no estado 31 alimentos com valor agregado, com evidência a produção do beiju e bolo de aipim (14%), bolo de tapioca e biscoito voador (10%) e biscoito de goma (9%), produtos encontrados na investigação de Santos, Soares e Benavides (2015).

No Amazonas promulgou-se uma lei que trata sobre a Política Geral de Produção Rural (fomento à agropecuária) e dentre suas diretrizes estabeleceu-se o Programa de Expansão da Agroindústria com o intuito de agregar valor, verticalizar e adensar a produção agrícola dos

agricultores imbuídos no espírito cooperativo e/ou associativo. Em consonância com a lei, em 2013 implantou-se o Programa Estratégico de Transferência de Tecnologia para o Setor Rural com foco, diretamente, à produção rural (AMAZONAS, 2017) e, indiretamente, a agregação de valor por meio da agroindustrialização.

Mediante as ações, os agricultores familiares de Parintins que comercializaram produtos ao PAA corresponderam ao maior número de recursos captados, no entanto em Juruá a comercialização de alimentos foi superior. Em Tefé destacou-se a produção e comercialização de 100% de alimentos com valor agregado, valor acima do constatado em Tapauá (58%), Carauari (40%), Juruá (28%), e Parintins (27%), com aproximadamente a dois quintos da produção do estado (Tabela 6).

Tabela 6 – Distribuição dos recursos captados no PAA, alimentos comercializados, alimentos sem e com valor agregado nos cinco principais municípios amazonenses.

Município	Recursos captados (R\$)	Alimentos comercializados (Kg)	Alimentos sem valor agregado (Kg)	Alimentos com valor agregado (Kg)	Participação no estado (%)
Tefé	720.000,00	314.410	0	314.410	38,18
Tapauá	409.410,00	252.465	106.682	145.783	17,70
Carauari	520.000,00	268.114	160.689	107.425	13,05
Juruá	390.000,00	334.740	240.200	94.540	11,48
Parintins	1.857.998,00	254.987	185.659	69.328	8,42

Fonte: adaptado da CONAB (2017).

Nos municípios amazonenses observou-se 15 alimentos com valor agregado e se sobressaíram a farinha de mandioca (31%) e os peixes jaraqui – *Semaprochilodus theraponura* (16%), pacu – *Piaractus mesopotamicus* (13%), aracu – *Leporinus friderici* (10%) e curimatã – *Prochilodus spp.* (9%).

Demonstra-se, assim, a piscicultura (67%) como a principal atividade econômica de agregação de valor dos agricultores familiares amazonenses. Para a comercialização dos peixes, não realizado de forma *in natura*, houve alguma etapa de processamento/beneficiamento, a citar a descamação, lavagem, corte e embalagem.

A promoção da agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura familiar no estado de São Paulo parte, particularmente, do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista com uma linha específica de crédito às pequenas agroindústrias, bem como o financiamento das atividades agropecuárias. Nessa mesma linha, o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – visa expandir a competitividade da produção familiar rural e permear o acesso ao mercado, conceito próximo do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social que prevê o mínimo de 30% dos recursos destinados às compras estaduais de alimentação (*in natura* e manufaturados) com origem da agricultura familiar (SÃO PAULO, 2017).

No estado de São Paulo os beneficiários do PAA de Promissão representaram os maiores valores referentes aos recursos captados e de alimentos comercializados, entretanto, apenas 3% da produção teve valor agregado, precedido pelos municípios de Eldorado (11%), Andradina (21%), Rancharia (86%) e José Bonifácio (100%) (Tabela 7).

Tabela 7 – Distribuição dos recursos captados no PAA, alimentos comercializados, alimentos sem e com valor agregado nos cinco principais municípios paulistas.

Município	Recursos captados (R\$)	Alimentos comercializados (Kg)	Alimentos sem valor agregado (Kg)	Alimentos com valor agregado (Kg)	Participação no estado (%)
José Bonifácio	234.000,00	117.000	0	117.000	7,18
Rancharia	175.500,00	129.620	17.680	111.940	6,87
Andradina	863.186,45	485.120	380.937	104.182	6,39
Promissão	5.600.000,00	3.118.076	3.032.605	85.471	5,24
Eldorado	1.494.998,15	763.211	682.563	80.648	4,95

Fonte: adaptado da CONAB (2017).

Nos municípios paulistas investigados, 43 alimentos passaram por alguma etapa de processamento/beneficiamento, com destaque a produção de feijão (40%), bebida láctea (17%), leite de vaca (11%), palmito de pupunha (9%) e raiz de mandioca (5%), alimentos encontrados nas pesquisas de Agapto et al. (2012) e Camargo et al. (2013). Considerou-se o feijão com valor agregado pelos motivos supra apontados e, também, a mandioca, pois não foi comercializada *in natura*, ou seja, além da colheita envolveram fases de lavagem, seleção, descasque e embalagem.

Em suma, os principais produtos agroindustrializados na região Sul foram os grãos, lácteos, compotas e bebidas; na região Centro-Oeste os de origem lácteos, grãos e farináceos; na região Nordeste os farináceos; na região Norte peixes e farináceos; e, na região Sudeste, grãos, lácteos, conservas e raízes, alimentos que, de certa forma, representam a sociobiodiversidade regional.

Além das políticas públicas nacionais averiguou-se, dessa maneira, ações territoriais voltadas à agroindustrialização, isto é, políticas estaduais que possivelmente impactaram na produção de alimentos com valor agregado da agricultura familiar das regiões estudadas.

5. CONCLUSÕES

Constatou-se que os agricultores familiares que acessaram a política pública do PAA nos diferentes estados brasileiros, por menor que seja a etapa de processamento/beneficiamento, agregaram valor à produção, contudo a comercialização desses alimentos foi baixa diante do número de recursos e volume apresentado.

Os fatores que provavelmente associaram-se aos dados apresentados, decorreram do estímulo que os agricultores familiares obtiveram (tanto das políticas públicas nacionais quanto das estaduais) no período de análise, refletindo na concentração da produção de alimentos com valor agregado nos estados do Rio Grande do Sul, Goiás, Bahia, Amazonas e São Paulo, respectivamente, e os recursos acessados pelos agricultores familiares não refletiram na ênfase da produção agroindustrial voltada ao PAA.

Tratando-se do percentual relativo de agroindústrias, o estado da Amazônia deveria representar a maior comercialização de alimentos com valor agregado ao programa, porém não se verificou uma relação. Nesse sentido, agora em evidência o acesso dos agricultores ao PRONAF Agroindústria, a produção/comercialização com valor agregado do Rio Grande do Sul deveria ser maior daquela encontrada.

Como o objetivo do artigo não estava pautado em analisar o desenho das políticas públicas dificulta-se afirmar que um dos limitantes a maior comercialização de alimentos com valor agregado esteja relacionado a fragilidade estrutural do PAA (entre outras políticas) em atender as especificidades dos agricultores familiares, todavia quando se há políticas sólidas voltadas à agroindustrialização a agricultura familiar vê-se fortalecida e, conseqüentemente,

potencializa-se o desenvolvimento rural dos territórios.

Em síntese, o PAA, o PNAE, o PRONAF Agroindústria e o Programa de Agroindústria foram as principais políticas públicas nacionais aos pequenos agricultores voltadas à agregação de valor/agroindustrialização da produção. Nos territórios observados os governos adotaram programas/políticas que visaram a agroindustrialização da produção, uns com maior ênfase, como é o caso dos estados Rio Grande do Sul (Política Estadual da Agroindústria Familiar), Bahia (Comitê Estadual de Agroindústria) e Amazonas (Programa de Expansão da Agroindústria), e outros com menos, a citar as ações de Goiás e São Paulo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

AGAPTO, J. P.; BORSATTO, R. S.; ESQUERDO, V. F. S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Campina do Monte Alegre, estado de São Paulo, a partir da percepção dos agricultores. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 13-21, mar./abr. 2012.

AMAZONAS (estado). Secretaria de Produção Rural do Amazonas. **Programa Pró- Rural**. Disponível em: <<http://www.sepror.am.gov.br/pro-rural/>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

BAHIA (estado). Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Agroindústria**. Disponível em: <<http://www.seagri.ba.gov.br/content/conselho-estadual-de-desenvolvimento-rural-sustent%C3%A1vel-cedrs>>. Acesso em: 12 out. 2017.

BASALDI, O. V. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: os primeiros resultados obtidos em 2003. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 34, n. 5, p. 35-46, maio 2004.

BECKER, C.; ANJOS, F. S. Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar, em municípios do Sul gaúcho. **Revista Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 17, n. 1, p. 61-72, jan./jun. 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 jul. 2003. Seção 1, p. 1.

_____. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jul. 2012. Seção 1, p. 3.

_____. Secretaria de Governo – Presidência da República. **Terra Forte**. Disponível em: <<http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/terra-forte>>. Acesso em: 14 ago. 2016a.

_____. Presidência da República, Casa Civil. **Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Agricultura Familiar**. Pedido de Informação e-SIC - Pedido de Informação nº 71200.000401/2016-27, 2016b.

CAMARGO, E. A. O. M.; GOMES, R. R. S.; MEIRA, B. C.; BORSATTO, R. S. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como instrumento de fortalecimento de assentamentos rurais: o caso do assentamento 23 de Maio, Itapetininga, estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 18-28, jan./fev. 2013.

CARNEIRO, M. J. Agricultores familiares e pluriatividade: tipologias e políticas. In: COSTA, L F. C.; MOREIRA, R. J.; BRUNO, R. (Org.). **Mundo Rural e tempo presente**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p. 325-44.

CHMIELEWSKA, D.; SOUZA, D.; LOURETE, A. A. O Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA) e as práticas dos agricultores participantes orientadas ao mercado: estudo de caso no estado de Sergipe. **Texto para Discussão**: IPEA, Brasília, DF, n. 1510, p. 1-42, set. 2010.

CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). **Transparência Pública do PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, DF; CONAB, 2017. Disponível em: <<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirDetalhesProdutos>>. Acesso em 24 set. 2017.

DEVES, O. D.; RAMBO, A. G. Mercados institucionais e a comercialização de alimentos na agricultura familiar: o Programa de Aquisição de Alimentos no município de São Pedro do Butiá–RS-BRASIL. **Revista de Desenvolvimento Regional**, Ijuí, v. 18, n. 1, p. 147-66, jan./abr. 2013.

DIAS, T. F.; NUNES, E. M.; TORRES, F. L.; TORRES, A. C. M. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como estratégia de inserção socioeconômica: o caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 9, n. 3, p. 100-29, set./dez. 2013.

DIAS, T. F.; ROCHA, L. A. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e seus efeitos nos municípios do Rio Grande do Norte - 2005 a 2011. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 7, n. 1, p. 16-25, jan./mar. 2015.

ECHEVERRÍA, R. G. El enfoque territorial: una condición necesaria para el desarrollo rural. In: RAMOS, A. (Org.). **Desarrollo rural sostenible con enfoque territorial: políticas y estrategias para Uruguay**. Montevideo: IICA, 2003. p. 175-94.

EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural). **Agroindústria familiar**. Porto Alegre: EMATER/ASCAR. Disponível em: <<http://www.emater.tche.br/site/area-tecnica/agregacao-de-valor/agroindustria-familiar.php#.WdDYktUrLIU>>. Acesso em: 12 out. 2017.

FILIPPI, E. E. **Reforma Agrária: experiências internacionais de reordenamento agrário e a evolução da questão agrária no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GAZOLLA, M.; PELEGRINI, G. As experiências familiares de agroindustrialização: uma estratégia de produção de novidades e de valor agregado. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 361-88, nov. 2011.

GOIÁS (estado). Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação. **Agroindústria familiar**. Disponível em: <<http://www.sed.go.gov.br/>>. Acesso em: 12 out. 2017.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Agropecuário 2006, resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/Brasil_censoagro2006.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

MALUF, R. S. J. Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 299-322, abr. 2004.

MATTEI, L. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do Programa. **Cadernos do CEAM**, Brasília, DF, v. 7, p. 33-44, 2007.

MATTEI, L. **PRONAF 10 anos: Mapa da Produção Acadêmica**. Brasília: MDA, 2006.

MIOR, L. C. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

OLIVEIRA, A. L. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Paranaíta, estado de Mato Grosso, Brasil. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 12, n. 1, p. 925-35, jan./jul. 2014.

PEREIRA, M. F. Política agrícola brasileira e a pequena produção familiar: heranças históricas e seus efeitos no presente. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 6, n. 3, p. 287-311, set./dez. 2010.

PIRES, M. L. L. S. A (re)significação da extensão rural. O cooperativismo em debate. In: LIMA, Jorge R.T. (Org.). **Extensão rural e desenvolvimento sustentável**. Recife: Bagaço, 2003. p. 45-70.

PREZOTTO, L. L. **A sustentabilidade da agricultura familiar** – implicações e perspectivas da legislação sanitária para a pequena agroindústria. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2005.

REQUIER-DESJARDINS, D. **Agro-Industria Rural y Sistemas Agroalimentarios Localizados: ¿Cuáles puestas?** PRODAR: Quito, 1999. (documento de trabajo)

ROCHA, J. H.; ANJOS, F. S. A sociologia econômica e os mercados protegidos: um arcabouço teórico e analítico para o Programa de Aquisição de Alimentos. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, v. 20, n. 2, p. 30-61, maio/ago. 2013.

SANTOS, S. R. Q.; SOARES, N. S.; BENAVIDES, Z. A. C. Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA): o caso dos produtores de Ibicaraí-BA. **Revista de Estudos Sociais**, Cuiabá, v. 17, n. 33, p. 161-82, jan./jul. 2015.

SÃO PAULO (estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista**. Disponível em: <<http://www.agricultura.sp.gov.br/quem-somos/feap-credito-e-seguro-rural/>>. Acesso em: 12 out. 2017.

SCHEJTMAN, A.; BERDEGUÉ, J. A. Desarrollo territorial rural. In: ECHEVERRÍA, R. G. (Org.). **Desarrollo territorial rural en América Latina y el Caribe: manejo sostenible de recursos naturales, acceso a tierras y finanzas rurales**. Washington, DC: BID, 2003. p. 145-71.

SCHEUER, J. M.; BOTTI, N. S.; NEVES, S. M. A. S. Análise sócio-produtiva dos assentamentos em Cáceres, Mato Grosso: políticas públicas para o desenvolvimento territorial. **Revista Geográfica Acadêmica**, Boa Vista, v. 9, n. 2, p. 141-52, jul./dez. 2015.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 21-50.

SILVESTRE, A. L. **Análise de dados e estatística descritiva**. Lisboa: Escolar, 2007.

SIQUEIRA, H. M. et al. Comercialização solidária da produção familiar de alimentos em Alegre-ES. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 20, n. 3, p. 98-118, set./dez. 2014.

SULZBACHER, A. W.; NEUMANN, P. S. O social e suas dimensões em agroindústrias familiares rurais. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 21, n. 3, p. 93-120, jul./set. 2014.

VASSALLO, M. A. **Desarrollo rural: teorías, enfoques y problemas nacionales**. Montevideo: FAGRO, 2001.

WANDERLEY, M. N. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura familiar: realidades e perspectivas**. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

WESZ JUNIOR, V. J. Novas configurações no meio rural brasileiro: uma análise a partir das propriedades com agroindústria familiar. **Agroalimentaria**, Caracas, v. 15, n. 28, p. 25-34, jan./jul. 2009.

WESZ JUNIOR, V. J.; TRENTIN, I. C. L.; FILIPPI, E. E. Os reflexos das agroindústrias familiares para o desenvolvimento das áreas rurais no Sul do Brasil. **Cuadernos Desarrollo Rural**, Bogotá, v. 6, n. 63, p. 59-85, jul./dez. 2009.